FORMULÁRIO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE PASSAPORTE PARA MENOR com inclusão de AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL NO PASSAPORTE COMUM, PARA **VIAJAR COM UM DOS PAIS ou DESACOMPANHADO** (Poderes amplos) Artigo 27 do Decreto nº 5.978/2006 e Resolução 131/2011-CNJ

Eu Anderson Flavio Simoes		*
portador(a) do documento de i	dentificação nº 41.645.578-5	
expedido pelo(a) São Paulo/SP	. data de expedição 03/03/1997	×
CPF 297.973.158-78	, telefone para contato (+81)090-6716-7596	×
endereço Hiroshima-ken Aki-gun Kui	mano-cho Hiradani 4-chome 7-9-2	е
Eu		,
portador(a) do documento de i	dentificação nº	ŧ
expedido pelo(a)	, data de expedição	•
CPF	, telefone para contato ()	•
endereço		
AUTORIZO / AUTORIZAMOS a expedição de passaporte para meu filho / minha filha menor abaixo qualificado (a), e a INCLUSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM no passaporte comum, estando o (a) menor autorizado (a) por nós, enquanto for menor e pelo prazo de validade do passaporte, a VIAJAR DESACOMPANHADO ou COM APENAS UM DOS PAIS, indistintamente.		
	OGAÇÃO expressa da presente autorização de viagem por celamento imediato e irreversivel do passaporte do menor	
Menor Isabella Lombardi Simoes		
SEXO Feminino	, data de nascimento 26/08/2006	,
natural de (cidade e UF) Fuc hu-al	ki Hiroshima	La.
Local NAGOIA Assinaturas: 1. ANTERSO	data 26 APR 2024 CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOLA]

2.